

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO SUPERIOR

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES 27 3357-7500 – ramal 2013 / 2044

ANEXO II RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 2, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

FICHA DE INSCRIÇÃO

CANDIDATO AO CARGO DE DIRETOR(A) GERAL, CAMPUS
IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO
Nome:
Matrícula / SIAPE:
Telefone:
E-mail:
Categoria: () Docente () Técnico-administrativo
Declaro estar ciente da Resolução CS nº 2/2017, de 20 de fevereiro de 2017, que estabelece regulamento para eleição de Reitor e Diretor-geral de campus do Instituto Federal do Espírito Santo. ES, de de 2017.
Assinatura do candidato
ES, de de 2017.
Recebimento: Setor de Protocolo do campus
Assinatura do servidor do protocolo

Obs.: Preencher duas vias (1 via no envelope lacrado e 1 via para o candidato)